FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio VargasCNPJ:
13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

EDITAL Nº 15/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO Nº 024/2016

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão Pessoal de Tramandaí – Avenida Emancipação, nº 1255, Bairro Centro, na cidade de Tramandaí/ RS.** – em horário comercial, munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem **no prazo de 3 (três) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Processo Seletivo definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na UGP de Tramandaí, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nome	Processo Seletivo	Classificação	Cargo
Técnico em Enfermagem			
FABIULA BIASUZ CENCI	024/2016	7ª	Médico Obstetra Plantonista 24h

Tramandaí, 13 de setembro de 2016.

Juarez Wolf Verba,
Diretor Geral – FHGV

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio VargasCNPJ:
13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

ANEXO I -DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____ _____, do Processo Seletivo nº 024/2016, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme item 11.1 do Edital de Abertura.

Ainda, segundo o item 12.3 do mesmo edital, será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão:

ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

( ) Foto 3x4
( ) CTPS
( ) RG
( ) CPF
( ) PIS
( ) Título eleitoral
( ) Certidão de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Judicial Criminal Negativa: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão de Antecedentes Criminais: https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html
( ) Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
( ) Atestado de Antecedentes: http://www2.igp.rs.gov.br/igp/emissao_aa_request.htm
( ) Carteira de Vacinação do candidato
( ) Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
( ) Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
( ) Certidão de nascimento/casamento
( ) Diploma
( ) Comprovante de escolaridade
( ) Carteira Profissional
( ) Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
( ) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
( ) Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
( ) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
( ) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
( ) Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (para pessoas portadoras de deficiência)
( ) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (de próprio punho)

Tramandaí ___ de _____de 201_.

_____
Assinatura do candidato